



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO-BA

A Prefeitura de Municipal de Ponto Novo, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 107/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTO NOVO
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Fabiane Azevedo Maia De Oliveira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Ponto Novo - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PM Ponto Novo - CNPJ.16.444.143/0001-22 - Praça Leônidas Freire, 123, Centro, CEP 44755-000 - Tel.: 74 3677-1585 / Ponto Novo-BA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**EXTRATO PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 107/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado BAHIA, através da Secretaria Municipal de Educação, em formalidades da Lei nº 14.133/21, em seu Art. 75, Inciso II, ratifica a contratação da empresa GEOVANA SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.425.350/0001-42, referente à aquisição de carnes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. Valor Global: R\$ 59.095,00 (cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais). Ponto Novo – BA, 27 de março de 2025. Thiago Gilleno Sales de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025
PA 0176/2025 – DL 107/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público a contratação da Empresa GEOVANA SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.425.350/0001-42. Objeto: Aquisição de carnes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. Vigência: 27 de março a 31 de dezembro de 2025, valor global de R\$ 59.095,00 (cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais). Dotação: 2.011 – 2.054 - 3.3.90.30.00 - 1500000. Ponto Novo/BA, Thiago Gilleno Sales de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

Praça Leônidas Freire, 123, Centro, Ponto Novo/BA
CNPJ: 16.444.143/0001-22 Tel: 74 3677-1585

PM Ponto Novo - CNPJ.16.444.143/0001-22 - Praça Leônidas Freire, 123, Centro, CEP 44755-000 - Tel.: 74 3677-1585 / Ponto Novo-BA

